



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0181, de 184 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.006306/2012-72,

RESOLVE

I – conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **DEMÓSTENES RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 1041875, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c art. 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da mesma Lei e do Incentivo à Qualificação Ensino Médio conforme o Decreto nº 5.824/2006;

II – declarar extinto o cargo supramencionado, na forma da Lei nº 9.632/1998.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor